

EDITAL N.º 7/2004 – ABIN, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 4.1 do Edital n.º 6/2004 – ABIN, de 22 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 23 de novembro de 2004, torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, o **resultado final na defesa de memorial** e o **resultado final na Fase 1 da Etapa I**, para o cargo de Pesquisador; o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final na Fase 1 da Etapa I**, para o cargo de Tecnologista, e a **convocação para a concessão de credencial de segurança**, para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Resultado final na avaliação de títulos, resultado final na defesa de memorial e resultado final na Fase 1 da Etapa I, na seguinte ordem: cargo/código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente, nota final na avaliação de títulos, nota na final na defesa de memorial, nota e classificação final na Fase 1 da Etapa I.

1.1 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 12 / BRASÍLIA/DF

00005744, 0.75, 5.17, 47.92, 1.

1.2 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 13 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos aprovados.

2 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na Fase 1 da Etapa I, na seguinte ordem: cargo/código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na Fase 1 da Etapa I.

2.1 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 14 / BRASÍLIA/DF

00002206, 0.00, 68.00, 1 / 00002358, 0.00, 47.00, 3 / 00010411, 2.75, 59.75, 2.

2.2 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 15 / BRASÍLIA/DF

00001098, 0.75, 50.75, 5 / 00002459, 0.00, 61.00, 3 / 00004728, 3.50, 49.50, 6 / 00005496, 0.00, 60.00, 4 / 00005584, 0.00, 65.00, 2 / 00009040, 0.00, 71.00, 1.

2.3 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 16 / BRASÍLIA/DF

00005575, 0.00, 63.00, 3 / 00007711, 0.00, 72.00, 1 / 00008791, 0.00, 60.00, 4 / 00010382, 0.00, 51.00, 5 / 00010840, 0.00, 67.00, 2.

2.4 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 17 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos aprovados.

3 Convocação para a concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: cargo/código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

3.1 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 12 / BRASÍLIA/DF

00005744.

3.2 PESQUISADOR, CLASSE ASSISTENTE DE PESQUISA, PADRÃO I / CÓDIGO 13 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos aprovados.

3.3 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 14 / BRASÍLIA/DF

00002206 / 00002358 / 00010411.

3.4 TECNOLOGISTA, CLASSE PLENO I, PADRÃO I / CÓDIGO 15 / BRASÍLIA/DF

00001098 / 00002459 / 00004728 / 00005496 / 00005584 / 00009040.

3.5 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 16 / BRASÍLIA/DF

00005575 / 00007711 / 00008791 / 00010382 / 00010840.

3.6 TECNOLOGISTA, CLASSE JÚNIOR, PADRÃO I / CÓDIGO 17 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos aprovados.

4 DA CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA – FASE 2

4.1 A Fase 2, investigação para concessão de credencial de segurança, de caráter eliminatório, será realizada com o objetivo de verificar se o candidato é possuidor de conduta pessoal irrepreensível e de idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o trato com assuntos sigilosos, e constará de:

I) levantamento da vida pregressa do candidato, que exigirá a apresentação de duas declarações pessoais: uma de que concorda com o levantamento, e outra de que não está respondendo a inquérito policial ou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou qualquer entidade em nível federal, estadual ou municipal;

II) resposta a questionário a respeito de dados pessoais, formação acadêmica e profissional, vinculações sociais e experiência profissional; e

III) apresentação das seguintes certidões atualizadas:

a) certidão negativa de débito na Receita Federal;

b) certidões negativas dos cartórios de protestos e títulos do município onde reside;

c) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Militar Estadual e da União e da Justiça Eleitoral, todas dos municípios ou da jurisdição onde reside;

d) certidão negativa de distribuidores cíveis e criminais dos lugares de residência nos últimos cinco anos, e

e) certidão simplificada da Junta Comercial da cidade de residência do candidato.

4.2 Todos os candidatos listados no item 3 deste edital, atendendo ao disposto nos incisos I e II do subitem 4.1 acima referido, receberão, via postal, os formulários para as declarações pessoais e o questionário, os quais, depois de preenchidos, deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhados por meio de correspondência registrada à Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, no seguinte endereço: Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

4.3 As declarações pessoais, bem como o questionário, deverão ser entregues pessoalmente nos dias **6 ou 7 de janeiro de 2005** no endereço citado no subitem anterior, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou, ainda, postadas até o dia **7 de janeiro de 2005**, impreterivelmente.

4.4 As certidões previstas no inciso III do subitem 4.1 deste edital deverão ser entregues pessoalmente no endereço citado no subitem 4.2, nos dias **14 ou 15 de fevereiro de 2005**, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou, ainda, postadas até o dia **15 de fevereiro de 2005**, impreterivelmente.

4.5 Será excluído do concurso o candidato que:

a) houver omitido ou faltado com a verdade, quando da apresentação das declarações do inciso I do subitem 4.1 deste edital ou do preenchimento do questionário do inciso II do referido subitem; e/ou

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos previstos no inciso III do subitem 4.1 deste edital, no local estabelecido, dentro dos prazos fixados, ou apresentar documentação falsa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório da investigação para a concessão da credencial de segurança, somente para os cargos de Pesquisador e de Tecnologista, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.abin.gov.br>, na data provável de **11 de março de 2005**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência